

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

EMENDA Nº: 16/2019

VEREADOR RELATOR: JOCELITO TONIETTO (PDT)
VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
03 / 12 / 2019
ÀS **16:00** Horas
Ass.: **Liandra**

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

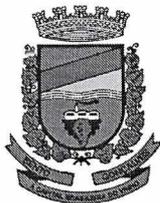
ANDERSON ZANELLA (PSD): Seguiu o voto do Relator
VOLNEI CHRISTOFOLI (PP) Seguiu o voto do Relator
SIDINEI DA SILVA (PPS): Seguiu o voto do Relator

Com 4 (quatro) votos favoráveis à tramitação, a Emenda Nº 16/2019 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Vereador **Gilmar Pessutto (PSDB)**

Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

VOTO DO RELATOR

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 16/2019 AO PROJETO DE LEI Nº: 116/2019, DE 08 de novembro de 2019

PROCESSO: 149/2019

VEREADOR RELATOR: JOCELITO LEONARDO TONIETTO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 26 de novembro de 2019

AUTOR VEREADOR : AGOSTINHO PETROLI

EMENTA: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2020”.

A presente Emenda Substitutiva tem por finalidade , alterar rubricas orçamentárias ao Projeto de Lei nº 116/2019, que “ QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2020”, com o escopo principal de reduzir os valores monetários identificados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Manutenção da Limpeza Pública), transferindo-os em contrapartida, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura (para a Manutenção da Frota de Veículos) , um valor correspondente a R\$ 240.000,00.

Justifica a Emenda que se faz necessária a transferência de valor ,visto que os Distritos deixarão de serem vinculados à Secretaria de Obras e passarão para a Secretaria de Agricultura.

Assevera ainda, que o valor inicialmente destinado R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais) , não suprirá a necessidade real.

A presente Emenda atende às técnicas legislativas e pode, portanto tramitar, sendo assim, meu voto é FAVORÁVEL.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos três de dezembro de 2019.

Vereador **JOCELITO LEONARDO TONIETTO-PDT**
Relator da Emenda Substitutiva nº16/2019 ao Projeto de Lei nº 116/2019